



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1035, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares ao servidor Andréia Cristina Gentile Buziquia, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assuntos Institucionais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ANDRÉIA CRISTINA GENTILE BUZQUIA**, portadora da CI-RG nº 8.495.854.9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 072.670.089-41, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021/2022**, com direito ao gozo no período de **02 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023**.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22.7.2022).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1035, DE 05 DE JANEIRO DE 2023

Concede férias regulamentares ao servidor Andréia Cristina Gentile Buziquia, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assuntos Institucionais.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **ANDRÉIA CRISTINA GENTILE BUZQUIA**, portadora da CI-RG nº 8.495.854.9 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 072.670.089-41, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2021/2022**, com direito ao gozo no período de **02 de janeiro de 2023 a 11 de janeiro de 2023 (10 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos legais a 02 de janeiro de 2023**.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (22.7.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal